



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2023 ATÉ ABRIL DE 2024.
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

RREO

- RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2º BIMESTRE
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE DE 2024.
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE DE 2024
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE DE 2024

LEIS

- LEI Nº 095/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012. DISPÕE SOBRE SONS E RUÍDOS URBANOS, FIXA NÍVEIS E HORÁRIOS EM QUE SERÁ PERMITIDO A SUA EMISSÃO E PARA SUA PRODUÇÃO, GERADOS POR, BOATES, CASAS DE SHOWS, FESTAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, CARROS DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SOM MECÂNICOS, BANDAS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 246/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº107/2023 QUE FIXA DA DATA BASE PARA REVISÃO ANUAL GERAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CONVITE AOS FAZEDORES DE CULTURA DE BURITIRAMA E A POPULAÇÃO EM GERAL.





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.410.735,56	3.420.398,83	3.421.253,44	3.240.897,77	2.770.608,90	2.870.401,00	2.957.777,98	5.949.575,73	2.981.363,05	3.258.586,33	3.414.796,99	3.466.406,47	41.162.802,05	0,00	
Pessoal Ativo	3.410.735,56	3.420.374,83	3.421.186,44	3.240.897,77	2.770.601,08	2.870.401,00	2.957.777,98	5.949.575,73	2.981.363,05	3.258.586,33	3.414.796,99	3.466.406,47	41.162.703,23	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	2.856.418,44	2.851.461,17	2.850.095,31	2.669.176,03	2.940.872,15	2.864.753,70	2.764.177,86	5.445.072,81	2.981.363,05	3.020.778,87	3.144.973,91	3.185.390,59	37.574.533,89	0,00	
Obrigações Patronais	554.317,12	568.913,66	571.091,13	571.721,74	-170.271,07	5.647,30	193.600,12	504.502,92	0,00	237.807,46	269.823,08	281.015,88	3.588.169,34	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	24,00	67,00	0,00	7,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,82	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	271.501,60	296.079,33	302.708,30	234.266,35	188.108,32	190.687,20	195.367,20	383.234,40	311.057,53	299.340,79	272.552,99	325.290,11	3.270.194,12	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	233.642,27	243.101,92	240.410,49	201.618,47	185.967,19	190.687,20	195.367,20	383.234,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.029,14	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,13	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	37.859,33	52.977,41	62.297,81	32.647,88	0,00	0,00	0,00	0,00	52.248,17	58.911,87	41.140,42	31.563,37	369.646,26	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.097,56	216.901,65	231.412,57	225.853,45	909.265,23	0,00	
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.711,80	23.527,27	0,00	67.873,29	115.112,36	0,00	
Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.139.233,96	3.124.319,50	3.118.545,14	3.006.631,42	2.582.500,58	2.679.713,80	2.762.410,78	5.566.341,33	2.670.305,52	2.959.245,54	3.142.244,00	3.141.116,36	37.892.607,93	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR															
% SOBRE A RCL AJUSTADA															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.781.388,69														102,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00														0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.270.500,00														1,53
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	622.524,00														0,75
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	82.888.364,69														--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	37.892.607,93														45,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.759.716,93														54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.521.731,09														51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.283.745,24														48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 28/05/2024, às 15:31:26, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:31:26.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

SIAFIC -

Página: 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.356.701,48	5.368.914,69	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.112.023,83	5.124.237,04	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.112.023,83	5.124.237,04	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.112.023,83	5.124.237,04	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	244.677,65	244.677,65	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.441.853,47	6.860.948,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.441.853,47	6.860.948,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.186.586,84	7.943.634,41	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.414.079,54	104.006,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	330.653,83	978.679,54	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	3.914.848,01	-1.492.034,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.503.984,08	84.781.388,69	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	78.503.984,08	84.781.388,69	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,10	6,33	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,99	-1,76	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	94.204.780,90	101.737.666,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	84.784.302,81	91.563.899,79	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	214.797,36	3.192,92	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 28/05/2024, às 15:32:08, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:32:08.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	78.503.984,08	84.781.388,69	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	78.503.984,08	84.781.388,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	17.270.876,50	18.651.905,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	15.543.788,85	16.786.714,96	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:31:57, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:31:57.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91


HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4


EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	84.781.388,69	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	84.781.388,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.565.022,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.208.519,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.934.697,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal


HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)


EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		84.781.388,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.781.388,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		82.888.364,69	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		37.892.607,93	45,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		44.759.716,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		42.521.731,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		40.283.745,24	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-1.492.034,18	1,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		101.737.666,43	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.651.905,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.565.022,19	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.934.697,21	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		31.572.123,20	-27.236.727,56

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:32:46, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:32:46.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91


HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4


EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.880,57	53.395,14	72.552,73	54.615,09	53.949,88	56.356,48	54.333,25	87.465,18	48.543,68	57.509,41	59.055,93	56.639,54	709.296,88	258.251,44
Pessoal Ativo	54.880,57	53.395,14	72.552,73	54.615,09	53.949,88	56.356,48	54.333,25	87.465,18	48.543,68	57.509,41	59.055,93	56.639,54	709.296,88	258.251,44
Vencimentos, Vantagens e Out ras	46.954,84	47.400,58	65.857,56	48.237,17	47.710,10	48.698,98	46.254,47	72.390,34	48.543,68	48.332,21	49.489,89	47.752,31	617.622,13	205.881,91
Obrigações Patronais	7.925,73	5.994,56	6.695,17	6.377,92	6.239,78	7.657,50	8.078,78	15.074,84	0,00	9.177,20	9.566,04	8.887,23	91.674,75	52.369,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.880,57	53.395,14	72.552,73	54.615,09	53.949,88	56.356,48	54.333,25	87.465,18	48.543,68	57.509,41	59.055,93	56.639,54	709.296,88	258.251,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						84.781.388,69					102,28			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)						1.270.500,00					1,53			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)						0,00					0,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias						0,00					0,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						0,00					0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						82.888.364,69					--			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						967.548,32					1,17			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						44.759.716,93					54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						42.521.731,09					51,3			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						40.283.745,24					48,6			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão: 16/05/2024, às 10:02:26, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2024, às 10:02:26.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68

SIAFIC -

Página: 1 de 1





BA - EXECUTIVO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		84.781.388,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.781.388,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		83.510.888,69	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		967.548,32	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		45.781.949,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		43.492.852,40	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		41.203.754,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		21.127,77	0,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		101.737.666,43	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.651.905,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.565.022,19	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.934.697,21	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		736.151,87	-756.379,64

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão:16/05/2024, às 10:06:21, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2024, às 10:06:21.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.746.716,76	119.746.716,76	13.839.123,96	11,56	30.451.281,27	25,43	89.295.435,49
RECEITAS CORRENTES	113.171.773,92	113.171.773,92	13.810.973,96	12,20	30.423.131,27	26,88	82.748.642,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.302.499,35	6.302.499,35	446.901,23	7,09	854.007,20	13,55	5.448.492,15
Impostos	6.218.759,35	6.218.759,35	397.771,22	6,40	704.040,08	11,32	5.514.719,27
Impostos sobre o Patrimônio	790.277,72	790.277,72	27.075,77	3,43	50.691,48	6,41	739.586,24
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.040.321,63	2.040.321,63	242.188,33	11,87	371.412,78	18,20	1.668.908,85
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.388.160,00	3.388.160,00	128.507,12	3,79	281.935,82	8,32	3.106.224,18
Taxas	83.740,00	83.740,00	49.130,01	58,67	149.967,12	179,09	-66.227,12
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	73.670,00	73.670,00	45.482,41	61,74	145.286,02	197,21	-71.616,02
Taxas pela Prestação de Serviços	10.070,00	10.070,00	3.647,60	36,22	4.681,10	46,49	5.388,90
CONTRIBUIÇÕES	210.940,00	210.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.940,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.940,00	210.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.940,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.940,00	210.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.940,00
RECEITA PATRIMONIAL	312.006,39	312.006,39	107.204,17	34,36	198.952,69	63,77	113.053,70
Valores Mobiliários	312.006,39	312.006,39	107.204,17	34,36	198.952,69	63,77	113.053,70
Juros e Correções Monetárias	312.006,39	312.006,39	107.204,17	34,36	198.952,69	63,77	113.053,70
RECEITA DE SERVIÇOS	2.588.870,00	2.588.870,00	431.026,59	16,65	842.282,87	32,53	1.746.587,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.563.430,00	2.563.430,00	430.751,59	16,80	841.742,87	32,84	1.721.687,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.563.430,00	2.563.430,00	430.751,59	16,80	841.742,87	32,84	1.721.687,13
Outros Serviços	25.440,00	25.440,00	275,00	1,08	540,00	2,12	24.900,00
Outros Serviços	25.440,00	25.440,00	275,00	1,08	540,00	2,12	24.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.654.638,18	103.654.638,18	12.822.724,56	12,37	28.523.212,25	27,52	75.131.425,93
Transferências da União e de suas Entidades	65.855.279,86	65.855.279,86	8.190.027,31	12,44	18.742.430,96	28,46	47.112.848,90
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.198.863,13	34.198.863,13	4.154.227,44	12,15	9.799.224,34	28,65	24.399.638,79
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.398.659,75	1.398.659,75	110.594,78	7,91	223.209,92	15,96	1.175.449,83
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.999.652,64	9.999.652,64	1.306.979,90	13,07	2.374.672,56	23,75	7.624.980,08
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.191.104,48	2.191.104,48	673.431,36	30,73	939.300,48	42,87	1.251.804,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	16.393.000,00	16.393.000,00	1.697.019,63	10,35	5.039.097,68	30,74	11.353.902,32
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	906.971,12	906.971,12	71.661,75	7,90	178.263,53	19,65	728.707,59
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	294.014,83	294.014,83	0,00	0,00	0,00	0,00	294.014,83
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	473.013,91	473.013,91	176.112,45	37,23	188.662,45	39,89	284.351,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.160.225,08	11.160.225,08	1.628.134,77	14,59	3.101.564,42	27,79	8.058.660,66
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.279.581,82	9.279.581,82	1.422.940,27	15,33	2.733.655,27	29,46	6.545.926,55
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.171.859,47	1.171.859,47	164.314,50	14,02	277.029,15	23,64	894.830,32
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	287.109,20	287.109,20	0,00	0,00	45.000,00	15,67	242.109,20
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	420.614,59	420.614,59	40.880,00	9,72	45.880,00	10,91	374.734,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



Transferências de Instituições Privadas	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Transferências de Instituições Privadas	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.580.833,24	26.580.833,24	3.004.562,48	11,30	6.679.216,87	25,13	19.901.616,37
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	26.580.833,24	26.580.833,24	3.004.562,48	11,30	6.679.216,87	25,13	19.901.616,37
Demais Transferências Correntes	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Outras Transferências Correntes	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.820,00	102.820,00	3.117,41	3,03	4.676,26	4,55	98.143,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.740,00	30.740,00	862,92	2,81	2.421,77	7,88	28.318,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.740,00	30.740,00	862,92	2,81	2.421,77	7,88	28.318,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.080,00	72.080,00	2.254,49	3,13	2.254,49	3,13	69.825,51
Indenizações	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Restituições	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Ressarcimentos	68.900,00	68.900,00	2.254,49	3,27	2.254,49	3,27	66.645,51
RECEITAS DE CAPITAL	6.574.942,84	6.574.942,84	28.150,00	0,43	28.150,00	0,43	6.546.792,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	614.662,20	614.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	614.662,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	614.662,20	614.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	614.662,20
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	614.662,20	614.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	614.662,20
ALIENAÇÃO DE BENS	344.362,20	344.362,20	0,00	0,00	0,00	0,00	344.362,20
Alienação de Bens Móveis	172.181,10	172.181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	172.181,10
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	172.181,10	172.181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	172.181,10
Alienação de Bens Imóveis	172.181,10	172.181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	172.181,10
Alienação de Bens Imóveis	172.181,10	172.181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	172.181,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.615.918,44	5.615.918,44	28.150,00	0,50	28.150,00	0,50	5.587.768,44
Transferências da União e de suas Entidades	5.287.136,44	5.287.136,44	28.150,00	0,53	28.150,00	0,53	5.258.986,44
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.049.836,44	5.049.836,44	28.150,00	0,56	28.150,00	0,56	5.021.686,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	307.582,00	307.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.582,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	302.282,00	302.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.282,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Transferências de Instituições Privadas	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Transferências de Instituições Privadas	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	283.200,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	120.029.916,76	120.029.916,76	13.839.123,96	11,53	30.451.281,27	25,37	89.578.635,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	120.029.916,76	120.029.916,76	13.839.123,96	11,53	30.451.281,27	25,37	89.578.635,49
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	120.029.916,76	120.029.916,76	13.839.123,96	11,53	30.451.281,27	25,37	89.578.635,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	120.029.916,76	120.029.916,76	8.994.219,24	61.601.587,19	58.428.329,57	16.827.821,12	28.129.115,02	91.900.801,74	25.803.329,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	102.726.357,68	103.181.357,68	7.906.701,26	59.769.982,28	43.411.375,40	16.079.127,70	26.875.970,31	76.305.387,37	24.561.755,95	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	53.927.058,63	54.122.058,63	1.261.500,00	39.917.530,07	14.204.528,56	7.307.449,32	13.997.146,41	40.124.912,22	13.974.484,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.799.299,05	49.059.299,05	6.645.201,26	19.852.452,21	29.206.846,84	8.771.678,38	12.878.823,90	36.180.475,15	10.587.271,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.103.259,91	15.648.259,91	1.087.517,98	1.831.604,91	13.816.655,00	748.693,42	1.253.144,71	14.395.115,20	1.241.573,47	0,00
INVESTIMENTOS	14.587.820,65	14.132.820,65	107.517,98	329.604,91	13.803.215,74	200.051,54	265.357,92	13.867.462,73	253.786,68	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.515.439,26	1.515.439,26	980.000,00	1.502.000,00	13.439,26	548.641,88	987.786,79	527.652,47	987.786,79	0,00
Reserva De contingencia	1.200.299,17	1.200.299,17	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.200.299,17	1.200.299,17	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	120.029.916,76	120.029.916,76	8.994.219,24	61.601.587,19	58.428.329,57	16.827.821,12	28.129.115,02	91.900.801,74	25.803.329,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	120.029.916,76	120.029.916,76	8.994.219,24	61.601.587,19	58.428.329,57	16.827.821,12	28.129.115,02	91.900.801,74	25.803.329,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	2.322.166,25	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	120.029.916,76	120.029.916,76	8.994.219,24	61.601.587,19	58.428.329,57	16.827.821,12	30.451.281,27	91.900.801,74	25.803.329,42	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:21:10, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:21:10.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.746.716,76	119.755.716,76	8.994.219,24	61.595.501,19	100,00	58.160.215,57	16.827.246,03	28.128.241,93	100,00	91.627.474,83	0,00
LEGISLATIVA	3.657.200,00	3.657.200,00	68.449,62	2.833.474,62	4,60	823.725,38	513.871,66	1.038.253,18	3,69	2.618.946,82	0,00
Ação Legislativa	3.657.200,00	3.657.200,00	68.449,62	2.833.474,62	4,60	823.725,38	513.871,66	1.038.253,18	3,69	2.618.946,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.941.741,84	7.261.741,84	429.059,79	5.377.312,34	8,73	1.884.429,50	1.117.031,09	2.085.481,68	7,41	5.176.260,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.332.360,00	1.517.360,00	64.634,01	1.009.713,55	1,64	507.646,45	160.518,16	312.543,57	1,11	1.204.816,43	0,00
Administração Financeira	4.512.740,00	4.647.740,00	363.889,64	3.464.582,65	5,62	1.183.157,35	795.460,78	1.415.873,01	5,03	3.231.866,99	0,00
Controle Interno	28.560,00	28.560,00	0,00	6.890,00	0,01	21.670,00	0,00	0,00	0,00	28.560,00	0,00
Normatização e Fiscalização	35.510,00	35.510,00	0,00	0,00	0,00	35.510,00	0,00	0,00	0,00	35.510,00	0,00
Comunicação Social	34.450,00	34.450,00	0,00	6.890,00	0,01	27.560,00	0,00	0,00	0,00	34.450,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	745.488,86	745.488,86	536,14	669.236,14	1,09	76.252,72	126.700,15	286.665,10	1,02	458.823,76	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	252.632,98	252.632,98	0,00	220.000,00	0,36	32.632,98	34.352,00	70.400,00	0,25	182.232,98	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00
Defesa Civil	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.131.395,56	3.131.395,56	210.877,18	1.722.097,39	2,80	1.409.298,17	386.084,24	643.496,68	2,29	2.487.898,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.586,00	76.586,00	6.690,00	6.690,00	0,01	69.896,00	6.690,00	6.690,00	0,02	69.896,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.280,00	200.280,00	5.220,00	148.300,00	0,24	51.980,00	20.711,13	41.266,20	0,15	159.013,80	0,00
Assistência Comunitária	2.864.529,56	2.854.529,56	198.967,18	1.567.107,39	2,54	1.287.422,17	358.683,11	595.540,48	2,12	2.258.989,08	0,00
SAÚDE	25.674.960,27	25.674.960,27	2.407.147,71	14.061.497,03	22,83	11.613.463,24	4.071.249,02	6.258.079,66	22,25	19.416.880,61	0,00
Atenção Básica	17.259.749,63	17.244.749,63	1.410.570,05	10.317.367,37	16,75	6.927.382,26	2.768.442,54	4.409.551,07	15,68	12.835.198,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.939.630,00	7.054.630,00	976.555,01	3.500.265,06	5,68	3.554.364,94	1.220.639,80	1.693.760,98	6,02	5.360.869,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	275.540,00	275.540,00	18.822,65	19.664,60	0,03	255.875,40	13.459,07	14.301,02	0,05	261.238,98	0,00
Vigilância Sanitária	774.860,00	674.860,00	0,00	0,00	0,00	674.860,00	0,00	0,00	0,00	674.860,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	397.620,64	397.620,64	1.200,00	224.200,00	0,36	173.420,64	68.707,61	140.466,59	0,50	257.154,05	0,00
Alimentação e Nutrição	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00
EDUCAÇÃO	53.243.799,70	53.243.799,70	2.353.907,62	25.923.906,91	42,09	27.319.892,79	6.463.727,73	10.694.875,28	38,02	42.548.924,42	0,00
Ensino Fundamental	37.715.641,09	37.815.641,09	1.704.732,32	17.156.866,31	27,85	20.658.774,78	4.668.459,46	7.607.336,59	27,05	30.208.304,50	0,00
Ensino Médio	177.560,00	177.560,00	0,00	0,00	0,00	177.560,00	0,00	0,00	0,00	177.560,00	0,00
Educação Infantil	14.292.248,46	14.292.248,46	649.175,30	8.567.040,60	13,91	5.725.207,86	1.795.268,27	3.087.538,69	10,98	11.204.709,77	0,00



Educação de Jovens e Adultos	983.160,00	883.160,00	0,00	200.000,00	0,32	683.160,00	0,00	0,00	0,00	883.160,00	0,00
Educação Especial	75.190,15	75.190,15	0,00	0,00	0,00	75.190,15	0,00	0,00	0,00	75.190,15	0,00
CULTURA	791.950,09	791.950,09	524.000,00	539.000,00	0,88	252.950,09	524.000,00	539.000,00	1,92	252.950,09	0,00
Difusão Cultural	791.950,09	791.950,09	524.000,00	539.000,00	0,88	252.950,09	524.000,00	539.000,00	1,92	252.950,09	0,00
URBANISMO	15.373.167,91	15.343.167,91	1.543.558,36	6.324.235,76	10,27	9.018.932,15	2.236.733,91	4.092.302,28	14,55	11.250.865,63	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.341.584,13	3.341.584,13	0,00	2.000,00	0,00	3.339.584,13	0,00	2.000,00	0,01	3.339.584,13	0,00
Serviços Urbanos	11.914.983,78	11.884.983,78	1.543.558,36	6.322.235,76	10,26	5.562.748,02	2.236.733,91	4.090.302,28	14,54	7.794.681,50	0,00
Abastecimento	116.600,00	116.600,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	0,00
HABITAÇÃO	864.960,00	544.960,00	0,00	0,00	0,00	544.960,00	0,00	0,00	0,00	544.960,00	0,00
Habitação Urbana	864.960,00	544.960,00	0,00	0,00	0,00	544.960,00	0,00	0,00	0,00	544.960,00	0,00
SANEAMENTO	2.887.440,00	2.887.440,00	128.173,51	1.657.876,62	2,69	1.229.563,38	438.904,27	921.724,75	3,28	1.965.715,25	0,00
Saneamento Básico Rural	688.200,00	688.200,00	26.797,68	333.892,95	0,54	354.307,05	83.513,72	157.185,58	0,56	531.014,42	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.128.940,00	2.128.940,00	101.375,83	1.323.983,67	2,15	804.956,33	355.390,55	764.539,17	2,72	1.364.400,83	0,00
Recursos Hídricos	70.300,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.730,00	130.730,00	0,00	0,00	0,00	130.730,00	0,00	0,00	0,00	130.730,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.730,00	130.730,00	0,00	0,00	0,00	130.730,00	0,00	0,00	0,00	130.730,00	0,00
AGRICULTURA	1.084.120,00	1.123.120,00	50.290,00	629.811,74	1,02	493.308,26	148.560,22	258.094,24	0,92	865.025,76	0,00
Recursos Hídricos	103.350,00	103.350,00	0,00	0,00	0,00	103.350,00	0,00	0,00	0,00	103.350,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	980.770,00	1.019.770,00	50.290,00	629.811,74	1,02	389.958,26	148.560,22	258.094,24	0,92	761.675,76	0,00
ENERGIA	1.539.650,00	1.539.650,00	106.500,00	526.500,00	0,85	1.013.150,00	206.962,43	378.797,67	1,35	1.160.852,33	0,00
Energia Elétrica	1.539.650,00	1.539.650,00	106.500,00	526.500,00	0,85	1.013.150,00	206.962,43	378.797,67	1,35	1.160.852,33	0,00
TRANSPORTE	201.718,00	201.718,00	0,00	0,00	0,00	201.718,00	0,00	0,00	0,00	201.718,00	0,00
Transporte Rodoviário	201.718,00	201.718,00	0,00	0,00	0,00	201.718,00	0,00	0,00	0,00	201.718,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.444.014,96	1.444.014,96	192.255,45	497.788,78	0,81	946.226,18	171.479,58	230.349,72	0,82	1.213.665,24	0,00
Desporto Comunitário	552.200,00	517.200,00	0,00	0,00	0,00	517.200,00	0,00	0,00	0,00	517.200,00	0,00
Lazer	891.814,96	926.814,96	192.255,45	497.788,78	0,81	429.026,18	171.479,58	230.349,72	0,82	696.465,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.552.009,26	1.552.009,26	980.000,00	1.502.000,00	2,44	50.009,26	548.641,88	987.786,79	3,51	564.222,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.552.009,26	1.552.009,26	980.000,00	1.502.000,00	2,44	50.009,26	548.641,88	987.786,79	3,51	564.222,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.299,17	1.200.299,17	0,00	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00
Reserva de Contingência	1.200.299,17	1.200.299,17	0,00	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00	0,00	0,00	1.200.299,17	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	283.200,00	274.200,00	0,00	6.086,00	100,00	268.114,00	575,09	873,09	100,00	273.326,91	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	120.029.916,76	120.029.916,76	8.994.219,24	61.601.587,19	200,00	58.428.329,57	16.827.821,12	28.129.115,02	200,00	91.900.801,74	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 28/05/2024, às 15:21:02, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:21:02.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de2023 até Abril de2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.297.203,15	6.719.599,46	7.278.276,40	6.582.488,89	6.717.930,53	6.804.257,05	7.671.664,92	10.339.337,96	9.478.162,45	8.869.103,97	7.186.195,85	8.014.968,90	92.959.189,53	123.068.924,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.624,43	267.653,56	258.943,74	169.139,44	315.240,36	297.549,23	220.932,57	453.748,34	161.644,16	245.461,81	212.969,30	233.931,93	3.150.838,87	6.302.499,35
IPTU	3.931,87	11.062,24	37.434,05	34.137,05	6.437,99	4.286,12	11.033,48	21.955,40	15.167,20	8.448,51	6.790,70	6.207,73	166.892,34	469.097,72
ISS	131.318,12	109.228,28	91.186,83	105.795,14	96.831,39	122.263,83	82.169,46	110.498,26	85.997,03	67.431,67	53.438,72	75.068,40	1.131.227,13	3.388.160,00
ITBI	1.187,16	2.400,00	1.305,38	0,00	0,00	0,00	5.439,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14.077,34	24.409,44	321.180,00
IRRF	125.572,00	137.132,29	120.736,36	21.187,79	207.752,17	160.546,83	116.392,61	262.092,32	29.870,55	99.353,90	119.034,88	123.153,45	1.522.825,15	1.933.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.615,28	7.830,75	8.281,12	8.019,46	4.218,81	10.452,45	5.897,46	59.202,36	30.609,38	70.227,73	33.705,00	15.425,01	305.484,81	190.761,63
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.940,00
Receita Patrimonial	28.224,07	23.036,62	21.753,25	25.784,47	18.569,32	34.098,57	29.091,86	26.917,88	37.421,19	54.327,33	53.867,34	53.336,83	406.428,73	312.006,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.224,07	23.036,62	21.753,25	25.784,47	18.569,32	34.098,57	29.091,86	26.917,88	37.421,19	54.327,33	53.867,34	53.336,83	406.428,73	312.006,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	140,00	975,00	145,00	140,00	135,00	230,00	135,00	2.140,00	214.672,61	196.583,67	189.776,10	241.250,49	846.322,87	2.588.870,00
Transferências Correntes	6.949.490,52	6.295.072,47	6.996.715,28	6.386.705,85	6.383.985,85	6.467.201,73	7.420.766,23	9.856.531,74	9.064.424,49	8.371.172,31	6.726.465,70	7.486.449,65	88.404.981,82	113.551.789,02
Cota-Parte do FPM	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	4.310.730,64	2.988.753,49	4.063.960,45	2.533.450,41	2.657.219,02	34.425.609,08	41.743.149,92
Cota-Parte do ICMS	828.631,70	597.025,28	686.265,27	714.943,91	666.655,36	813.074,64	609.247,31	989.005,78	838.674,72	712.210,72	746.128,92	977.370,67	9.179.234,28	11.053.617,65
Cota-Parte do IPVA	17.005,64	24.893,22	23.419,89	21.847,22	13.200,62	15.743,12	12.745,97	12.317,53	24.413,91	44.001,55	19.432,66	15.239,01	244.260,34	414.533,61
Cota-Parte do ITR	1.121,29	396,58	467,54	746,23	3.179,43	7.047,48	1.433,66	715,69	2.543,51	988,54	356,93	1.757,83	20.754,71	57.887,00
Transferências da LC 61/1989	3.335,16	4.158,85	3.778,45	3.363,20	4.358,72	4.869,26	3.989,76	4.343,61	4.709,94	4.898,59	5.754,95	4.976,88	52.537,37	79.500,00
Transferências do FUNDEB	2.471.180,12	2.197.119,74	2.136.513,42	2.322.456,64	2.154.005,20	2.256.181,69	2.501.724,47	2.845.983,95	4.390.518,44	2.626.214,00	2.213.732,01	2.487.850,10	30.603.479,78	42.973.833,24
Outras Transferências Correntes	838.225,61	865.648,12	939.461,88	1.113.630,09	1.290.002,33	1.278.169,68	1.577.179,11	1.693.434,54	814.810,48	918.898,46	1.207.609,82	1.342.036,14	13.879.106,26	17.229.267,60
Outras Receitas Correntes	5.724,13	132.861,81	719,13	719,13	0,00	5.177,52	739,26	0,00	0,00	1.558,85	3.117,41	0,00	150.617,24	102.820,00
DEDUÇÕES (II)	727.349,79	645.629,01	517.789,99	589.451,05	521.382,12	585.596,08	667.574,47	797.728,43	770.876,99	964.232,12	659.873,65	730.317,14	8.177.800,84	9.897.150,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	727.349,79	645.629,01	517.789,99	589.451,05	521.382,12	585.596,08	667.574,47	797.728,43	770.876,99	964.232,12	659.873,65	730.317,14	8.177.800,84	9.897.150,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.569.853,36	6.073.970,45	6.760.486,41	5.993.037,84	6.196.548,41	6.218.660,97	7.004.090,45	9.541.609,53	8.707.285,46	7.904.871,85	6.526.322,20	7.284.651,76	84.781.388,69	113.171.773,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.569.853,36	6.073.970,45	6.760.486,41	5.993.037,84	6.196.548,41	6.218.660,97	7.004.090,45	9.541.609,53	8.707.285,46	7.904.871,85	6.526.322,20	7.284.651,76	84.781.388,69	113.171.773,92
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	272.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.500,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.036,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	622.524,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	6.427.293,36	5.931.410,45	6.617.926,41	5.850.477,84	6.053.988,41	6.076.100,97	6.861.530,45	9.269.029,53	8.542.249,46	7.752.375,85	6.373.826,20	7.132.155,76	82.888.364,69	113.171.773,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:21:13, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:21:13.





ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Recetas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	113.454.973,92	30.423.131,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.302.499,35	854.007,20
IPTU	469.097,72	36.614,14
ISS	3.388.160,00	281.935,82
ITBI	321.180,00	14.077,34
IRRF	1.933.300,00	371.412,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.761,63	149.967,12
Contribuições	210.940,00	0,00
Receita Patrimonial	312.006,39	198.952,69
Aplicações Financeiras (II)	312.006,39	198.952,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	103.654.638,18	28.523.212,25
Cota-Parte do FPM	41.743.149,92	12.243.383,37
Cota-Parte do ICMS	11.053.617,65	3.274.385,03
Cota-Parte do IPVA	414.533,61	103.087,13
Cota-Parte do ITR	57.887,00	5.646,81
Transferências da LC 61/1989	79.500,00	20.340,36
Transferências do FUNDEB	42.973.833,24	11.718.314,55
Outras Transferências Correntes	7.332.116,76	1.158.055,00
Demais Receitas Correntes	2.974.890,00	846.959,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.974.890,00	846.959,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	113.142.967,53	30.224.178,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.574.942,84	28.150,00
Operações de Crédito (VIII)	614.662,20	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	344.362,20	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	344.362,20	0,00
Transferências de Capital	5.615.918,44	28.150,00
Convênios	5.362.718,44	28.150,00
Outras Transferências de Capital	253.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII-(VIII+IX+X+XI+XII))	5.960.280,64	28.150,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	119.103.248,17	30.252.328,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	119.103.248,17	30.252.328,58



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	103.181.357,68	59.769.982,28	26.875.970,31	24.561.755,95	883.819,93	206.942,44	206.942,44
Pessoal e Encargos Sociais	54.122.058,63	39.917.530,07	13.997.146,41	13.974.484,28	125.409,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.059.299,05	19.852.452,21	12.878.823,90	10.587.271,67	758.410,22	206.942,44	206.942,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.059.299,05	19.852.452,21	12.878.823,90	10.587.271,67	758.410,22	206.942,44	206.942,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	103.181.357,68	59.769.982,28	26.875.970,31	24.561.755,95	883.819,93	206.942,44	206.942,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.648.259,91	1.831.604,91	1.253.144,71	1.241.573,47	426.253,61	4.662,00	4.662,00
Investimentos	14.132.820,65	329.604,91	265.357,92	253.786,68	426.253,61	4.662,00	4.662,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.515.439,26	1.502.000,00	987.786,79	987.786,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	14.132.820,65	329.604,91	265.357,92	253.786,68	426.253,61	4.662,00	4.662,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.200.299,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	118.514.477,50	60.099.587,19	27.141.328,23	24.815.542,63	1.310.073,54	211.604,44	211.604,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXXI)	118.514.477,50	60.099.587,19	27.141.328,23	24.815.542,63	1.310.073,54	211.604,44	211.604,44
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV)=XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)							3.915.107,97
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV)=XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIId)							3.915.107,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				244.408,47			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		198.952,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		4.114.060,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		244.408,47
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.356.701,48	5.368.914,69
DEDUÇÕES (XL)	2.441.853,47	6.860.948,87
Disponibilidade de Caixa	2.441.853,47	6.860.948,87
Disponibilidade de Caixa bruta	4.186.586,84	7.943.634,41
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.414.079,54	104.006,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	330.653,83	978.679,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.914.848,01	-1.492.034,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.406.882,19

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.310.073,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	4.096.808,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.897.855,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 28/05/2024, às 15:22:52, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:22:52.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.425,00	1.409.654,54	1.310.073,54	0,00	104.006,00	0,00	214.797,36	211.604,44	211.604,44	0,00	3.192,92	107.198,92
PODER EXECUTIVO	4.425,00	1.409.654,54	1.310.073,54	0,00	104.006,00	0,00	214.797,36	211.604,44	211.604,44	0,00	3.192,92	107.198,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	0,00	271.929,05	258.929,05	0,00	13.000,00	0,00	123.489,54	123.489,54	123.489,54	0,00	0,00	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	479.212,48	458.168,48	0,00	21.044,00	0,00	54.859,90	54.859,90	54.859,90	0,00	0,00	21.044,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.545,76	19.545,76	0,00	0,00	0,00	12.923,00	12.923,00	12.923,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA	4.425,00	900,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	3.192,92	0,00	0,00	0,00	3.192,92	8.517,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	638.067,25	573.430,25	0,00	64.637,00	0,00	20.332,00	20.332,00	20.332,00	0,00	0,00	64.637,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.425,00	1.409.654,54	1.310.073,54	0,00	104.006,00	0,00	214.797,36	211.604,44	211.604,44	0,00	3.192,92	107.198,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:21:56, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:21:56.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.218.759,35			704.040,08	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	469.097,72			36.614,14	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	321.180,00			14.077,34	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.388.160,00			281.935,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.040.321,63			371.412,78	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.358.688,18			15.646.842,70	
2.1- Cota-Parte FPM	41.743.149,92			12.243.383,37	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.361.149,92			12.243.383,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.382.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.053.617,65			3.274.385,03	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	79.500,00			20.340,36	
2.4- Cota-Parte ITR	57.887,00			5.646,81	
2.5- Cota-Parte IPVA	414.533,61			103.087,13	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.577.447,53			16.350.882,78	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.795.337,64			3.129.368,54	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.099.024,25			958.352,16	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.110.583,76			11.790.546,00	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.717.583,76			6.751.448,32	
6.1.1- Principal	26.580.833,24			6.679.216,87	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	136.750,52			72.231,45	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.650.000,00			2.694.488,87	
6.2.1- Principal	10.650.000,00			2.694.488,87	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.673.000,00			2.003.574,83	
6.3.1- Principal	5.673.000,00			2.003.574,83	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00			341.033,98	
6.4.1- Principal	70.000,00			341.033,98	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	16.787.495,60			3.549.848,33	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	166.686,78				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	166.686,78				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.957.232,78				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.880.583,76	24.257.327,09	9.629.736,56	9.558.968,69	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.901.000,00	21.251.000,00	7.428.693,26	7.428.693,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.222.000,00	7.862.000,00	2.748.775,10	2.748.775,10	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.369.000,00	13.189.000,00	4.679.918,16	4.679.918,16	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.979.583,76	3.006.327,09	2.201.043,30	2.130.275,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.057.380,00	675.040,60	322.182,04	321.076,48	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.552.203,76	2.331.286,49	1.878.861,26	1.809.198,95	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.257.327,09	9.629.736,56	9.558.968,69	14.627.590,53	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.970.751,79	4.995.647,16	4.951.524,41	8.975.104,63	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.587.400,00	2.416.790,03	2.391.250,47	3.170.609,97	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.061.000,00	1.690.916,29	1.689.810,73	2.370.083,71	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	638.175,30	526.383,08	526.383,08	111.792,22	0,00	185.349,10
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.251.000,00	7.428.693,26	7.428.693,26	13.822.306,74	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.061.000,00	1.690.916,29	1.689.810,73	2.370.083,71	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.014.658,41		7.428.693,26	7.428.693,26	64,88	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	2.003.574,83		1.690.916,29	1.690.916,29	84,39	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	300.536,22		0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.179.054,60	2.160.809,44	2.160.809,44	981.754,84	18,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	166.686,78	166.686,78	0,00	0,00	166.686,78	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.686,78	166.686,78	0,00	0,00	166.686,78	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.195.880,15	1.151.485,79	598.739,29	582.606,55	0,00
20.1- Educação Infantil	610.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.306.970,00	1.151.485,79	598.739,29	582.606,55	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	203.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	75.190,15	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	49.076.463,91	25.408.812,88	10.228.475,85	10.141.575,24	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.889.940,00	8.537.040,60	3.070.957,14	3.069.851,58	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	13.889.940,00	8.537.040,60	3.070.957,14	3.069.851,58	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.186.523,91	16.871.772,28	7.157.518,71	7.071.723,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		598.739,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.129.368,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		981.754,84
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.i(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		2.746.352,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.087.720,70	2.746.352,99	16,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	658.399,25	20.332,00	593.762,25	0,00	64.637,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	126.094,20	20.332,00	113.802,20	0,00	12.292,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	531.165,05	0,00	479.960,05	0,00	51.205,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		4.074.760,19			957.566,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.311.045,36			957.558,61
31.1.1- Salário-Educação		818.725,80			593.536,22
31.1.2- PDDE		34.450,00			202,56
31.1.3- PNAE		668.361,10			148.357,78
31.1.4 - PNATE		589.300,00			204.520,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		200.208,46			10.941,71
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.061.602,63			7,61
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		614.662,20			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		87.450,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.219.535,79	515.094,03	466.399,43	437.538,02	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	426.308,46	30.000,00	16.581,55	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.615.667,33	485.094,03	449.817,88	437.538,02	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	177.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	53.295.999,70	25.923.906,91	10.694.875,28	10.579.113,26	0,00
33.1- Despesas Correntes	48.861.839,27	25.923.906,91	10.694.875,28	10.579.113,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	33.476.900,15	21.910.333,33	7.822.522,56	7.822.522,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.378.579,12	4.013.573,58	2.872.352,72	2.756.590,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.434.160,43	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.434.160,43	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		532.873,80			8.892,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.790.546,00			593.536,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		10.038.928,74			213.944,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.284.491,06			388.485,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		967.374,73			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.251.865,79			388.485,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 28/05/2024, às 15:24:04, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:24:04.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.218.759,35	6.218.759,35	704.040,08	11,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	469.097,72	469.097,72	36.614,14	7,81
IPTU	469.097,72	469.097,72	36.614,14	7,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	321.180,00	321.180,00	14.077,34	4,38
ITBI	321.180,00	321.180,00	14.077,34	4,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.388.160,00	3.388.160,00	281.935,82	8,32
ISS	3.388.160,00	3.388.160,00	281.935,82	8,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.040.321,63	2.040.321,63	371.412,78	18,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.348.688,18	53.348.688,18	15.646.842,70	29,33
Cota-Parte FPM	41.743.149,92	41.743.149,92	12.243.383,37	29,33
Cota-Parte ITR	57.887,00	57.887,00	5.646,81	9,75
Cota-Parte IPVA	414.533,61	414.533,61	103.087,13	24,87
Cota-Parte ICMS	11.053.617,65	11.053.617,65	3.274.385,03	29,62
Cota-Parte IPI-Exportação	79.500,00	79.500,00	20.340,36	25,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.567.447,53	59.567.447,53	16.350.882,78	27,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.831.054,01	8.741.054,01	5.891.309,80	67,40	2.435.811,87	27,87	2.102.655,56	24,05	2.093,00
Despesas Correntes	7.820.888,01	7.880.888,01	5.885.310,56	74,68	2.429.812,63	30,83	2.102.655,56	26,68	2.093,00
Despesas de Capital	1.010.166,00	860.166,00	5.999,24	0,70	5.999,24	0,70	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.349.124,00	3.339.124,00	1.641.140,12	49,15	1.063.913,88	31,86	688.259,47	20,61	4.428,80
Despesas Correntes	2.891.734,00	2.881.734,00	1.641.140,12	56,95	1.063.913,88	36,92	688.259,47	23,88	4.428,80
Despesas de Capital	457.390,00	457.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.760,00	49.760,00	6.000,78	12,06	5.216,74	10,48	1.009,95	2,03	0,00
Despesas Correntes	49.760,00	49.760,00	6.000,78	12,06	5.216,74	10,48	1.009,95	2,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	326.480,00	326.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	204.580,00	204.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	121.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,60
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.611.538,01	12.511.538,01	7.538.450,70	60,25	3.504.942,49	28,01	2.791.924,98	22,31	13.164,40

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.538.450,70	3.504.942,49	2.791.924,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.538.450,70	3.504.942,49	2.791.924,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.452.632,42	2.452.632,42	2.452.632,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.085.818,28	1.052.310,07	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,10	21,44	17,08



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	369.629,99	0,00	0,00	348.585,99	21.044,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.281.558,26	12.281.558,26	2.723.037,98	22,17
Provenientes da União	11.092.738,79	11.092.738,79	2.445.820,07	22,05
Provenientes dos Estados	1.188.819,47	1.188.819,47	277.217,91	23,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	94.800,00	94.800,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.588.358,26	12.588.358,26	2.723.037,98	21,63



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.498.805,62	8.573.805,62	4.426.057,57	442.605.757,00	1.973.739,20	197.373.920,00	1.963.109,44	196.310.944,00	33.410,20
Despesas Correntes	7.797.781,62	7.672.781,62	4.207.026,20	54,83	1.812.954,83	23,63	1.807.897,07	23,56	28.748,20
Despesas de Capital	701.024,00	901.024,00	219.031,37	24,31	160.784,37	17,84	155.212,37	17,23	4.662,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.056.956,00	3.181.956,00	1.662.092,38	52,23	564.169,58	17,73	554.175,80	17,42	14.807,10
Despesas Correntes	2.706.156,00	2.881.156,00	1.634.526,82	56,73	536.604,02	18,62	526.610,24	18,28	14.807,10
Despesas de Capital	350.800,00	300.800,00	27.565,56	9,16	27.565,56	9,16	27.565,56	9,16	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	225.780,00	225.780,00	13.663,82	6,05	9.084,28	4,02	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.780,00	225.780,00	13.663,82	6,05	9.084,28	4,02	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	448.380,00	348.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.670,00	20.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	427.710,00	327.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	370.060,64	370.060,64	224.200,00	60,58	140.466,59	37,96	140.466,59	37,96	0,00
Despesas Correntes	363.170,64	363.170,64	224.200,00	61,73	140.466,59	38,68	140.466,59	38,68	0,00
Despesas de Capital	6.890,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,60
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.599.982,26	12.699.982,26	6.326.013,77	49,81	2.687.459,65	21,16	2.657.751,83	20,93	54.859,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.336.749,63	17.321.749,63	10.317.367,37	59,56	4.409.551,07	25,46	4.065.765,00	23,47	33.410,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.406.080,00	6.521.080,00	3.303.232,50	50,65	1.628.083,46	24,97	1.242.435,27	19,05	14.807,10
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	275.540,00	275.540,00	19.664,60	7,14	14.301,02	5,19	1.009,95	0,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	774.860,00	674.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	397.620,64	397.620,64	224.200,00	56,39	140.466,59	35,33	140.466,59	35,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	27.560,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,00	0,00	-25,00	6.642,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.211.520,27	25.211.520,27	13.864.464,47	54,99	6.192.402,14	24,56	5.449.676,81	21,62	68.024,30
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	25.158.520,27	25.158.520,27	13.864.464,47	55,11	6.192.402,14	24,61	5.449.676,81	21,66	68.024,30

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:26:29, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:26:29.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91


HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4


EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	78.503.984,08	84.781.388,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 28/05/2024, às 15:28:02, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:28:02.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		120.029.916,76			
Previsão Atualizada		120.029.916,76			
Receitas Realizadas		30.451.281,27			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		120.029.916,76			
Créditos Adicionais		3.689.300,00			
Dotação Atualizada		120.029.916,76			
Despesas Empenhadas		61.601.587,19			
Despesas Liquidadas		28.129.115,02			
Despesas Pagas		25.803.329,42			
Superávit Orçamentário		2.322.166,25			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		61.601.587,19			
Despesas Liquidadas		28.129.115,02			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		84.781.388,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.781.388,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		82.888.364,69			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		244.408,47	3.915.107,97	1.601,87	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		244.408,47	5.406.882,19	2.212,23	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.414.079,54	0,00	1.310.073,54	104.006,00
Poder Executivo		1.414.079,54	0,00	1.310.073,54	104.006,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		214.797,36	0,00	211.604,44	3.192,92
Poder Executivo		214.797,36	0,00	211.604,44	3.192,92
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.628.876,90	0,00	1.521.677,98	107.198,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.746.352,99	<18% / 25%>	16,80	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.428.693,26	70%	64,88	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.690.916,29	50%	84,39	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	614.662,20		
Despesa de Capital Líquida		1.831.604,91	13.816.655,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.504.942,49	15,00	21,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:28/05/2024, às 15:30:01, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 15:30:01.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 029981/O-4EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24





BA - EXECUTIVO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	100,00	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	100,00	1.924.375,25	0,00
SANEAMENTO	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	100,00	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	100,00	1.924.375,25	0,00
Saneamento Básico Rural	688.200,00	688.200,00	26.797,68	333.892,95	20,14	354.307,05	83.513,72	157.185,58	17,05	531.014,42	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.087.600,00	2.087.600,00	101.375,83	1.323.983,67	79,86	763.616,33	355.390,55	764.539,17	82,95	1.323.060,83	0,00
Recursos Hídricos	70.300,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	100,00	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	100,00	1.924.375,25	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão:16/05/2024, às 10:07:25, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2024, às 10:07:25.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68



BA - EXECUTIVO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.562.900,00	2.562.900,00	431.038,95	16,82	842.099,00	32,86	1.720.801,00
RECEITAS CORRENTES	2.562.900,00	2.562.900,00	431.038,95	16,82	842.099,00	32,86	1.720.801,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.600,00	10.600,00	765,36	7,22	1.466,13	13,83	9.133,87
Valores Mobiliários	10.600,00	10.600,00	765,36	7,22	1.466,13	13,83	9.133,87
Juros e Correções Monetárias	10.600,00	10.600,00	765,36	7,22	1.466,13	13,83	9.133,87
RECEITA DE SERVIÇOS	2.552.300,00	2.552.300,00	430.273,59	16,86	840.632,87	32,94	1.711.667,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.541.700,00	2.541.700,00	430.273,59	16,93	840.632,87	33,07	1.701.067,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.541.700,00	2.541.700,00	430.273,59	16,93	840.632,87	33,07	1.701.067,13
Outros Serviços	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Outros Serviços	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	283.200,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.846.100,00	2.846.100,00	431.038,95	15,14	842.099,00	29,59	2.004.001,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.846.100,00	2.846.100,00	431.038,95	15,14	842.099,00	29,59	2.004.001,00
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	79.625,75	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.846.100,00	2.846.100,00	431.038,95	15,14	921.724,75	32,39	2.004.001,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	1.924.375,25	921.724,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.626.340,00	2.626.340,00	128.173,51	1.657.876,62	968.463,38	438.904,27	921.724,75	1.704.615,25	921.724,75	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	858.600,00	858.600,00	0,00	480.000,00	378.600,00	115.695,47	221.748,56	636.851,44	221.748,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.767.740,00	1.767.740,00	128.173,51	1.177.876,62	589.863,38	323.208,80	699.976,19	1.067.763,81	699.976,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	219.760,00	219.760,00	0,00	0,00	219.760,00	0,00	0,00	219.760,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	219.760,00	219.760,00	0,00	0,00	219.760,00	0,00	0,00	219.760,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	1.924.375,25	921.724,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	1.924.375,25	921.724,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.846.100,00	2.846.100,00	128.173,51	1.657.876,62	1.188.223,38	438.904,27	921.724,75	1.924.375,25	921.724,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão: 16/05/2024, às 10:09:13, Assinado Digitalmente no dia 16/05/2024, às 10:09:13.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNÉLIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68





BA - EXECUTIVO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.425,00	900,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	3.192,92	0,00	0,00	0,00	3.192,92	8.517,92
PODER EXECUTIVO	4.425,00	900,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	3.192,92	0,00	0,00	0,00	3.192,92	8.517,92
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA	4.425,00	900,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	3.192,92	0,00	0,00	0,00	3.192,92	8.517,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.425,00	900,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	3.192,92	0,00	0,00	0,00	3.192,92	8.517,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA, Emissão:13/05/2024, às 16:35:57, Assinado Digitalmente no dia 13/05/2024, às 16:35:57.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 332.395.255-34

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/0-5

CORNELIO DOS REIS SANTOS FILHO
Enc. de Setor
CPF: 946.268.395-68





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: pmburitirama@yahoo.com.br

Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140

Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000

LEI n.º 095/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

DIPÕE SOBRE O SONS E RUÍDOS URBANOS, FIXA NÍVEIS E HORÁRIOS EM QUE SERÁ PERMITIDO A SUA EMISSÃO E PARA SUA PRODUÇÃO, GERADOS POR, BOATES, CASAS DE SHOWS, FESTAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, CARROS DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SOM MECÂNICOS, BANDAS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A emissão de sons e ruídos decorrentes de qualquer atividade desenvolvida no Município obedecerá aos padrões estabelecidos por esta Lei objetivando garantir a saúde, a segurança, ou o sossego e o bem estar público.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, consideram-se prejudiciais à saúde, a segurança, ou o sossego públicos quaisquer sons e ruídos que é toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas.

Artigo 2º - Os sinais de sons e ruídos serão medidos por aparelho *Medidor de Nível de Som* – **decibelímetro** – observando-se o disposto na Norma n.º NBR 10.151 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou das que lhe suceder e utilizando sempre a curva de ponderação “A”, do respectivo aparelho.

Artigo 3º - Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos de qualquer fonte emissora e de natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, religiosas, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de:

I – Atinjam, no ambiente exterior e no recinto em que têm origem, nível sonoro superior a 60 dB (sessenta decibéis), medidos no curso “A” do “Medidor de Intensidade de Som”, de acordo com o método NBR 10.151, prescrito pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no período diurno que é compreendido entre as 22:00 horas às 7:00 horas, de Segunda à Sábado, ou entre 22:00 horas e 9:00 horas, aos Domingos e Feriados;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: pmburitirama@yahoo.com.br

Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140

Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000

II – 50 dB (cinquenta decibéis), no período noturno que é compreendido entre 7:00 horas às 22:00 horas, de Segunda à Sábado e das 9:00 horas às 22:00 horas, aos Domingos e Feriados.

Parágrafo único - Quando os sons e ruídos, forem causados por máquinas, motores, compressores ou geradores estacionados, os níveis máximos de sons e ruídos são de 55 dB (cinquenta e cinco decibéis), no período compreendido entre 7:00 horas às 18:00 horas, e 50 dB (cinquenta decibéis), no período compreendido entre 18:00 horas às 7:00 horas.

Artigo 4º - As emissões de sons e ruídos, terão seus níveis medidos a 2,00 metros (dois metros) de distancia de qualquer das divisas do imóvel, local onde se localiza a fonte emissora ou 2,5 metros (dois metro e meio) da fonte emissora, quando esta for móvel, tipo carro de propaganda e de 1,5 metros (hum metros e meio), tipo carro de passeio, devendo em quaisquer dos casos o aparelho estar guarnecido com tela de protetora de vento.

§ 1º – Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel ou do local do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto do receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) das paredes e das aberturas do ambiente que deverão estar abertas.

§ 2º – Os níveis máximos de sons e ruídos medidos em ambientes internos serão de 45 dB (quarenta e cinco decibéis), no período compreendido entre as 22:00 horas e 7:00 horas, e de 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido das 7:00 horas as 22:00 horas.

§ 3º – Quando se tratar de ambiente hospitalar, o nível máximo de sons e de ruídos em ambientes internos será de 40 dB (quarenta decibéis) em qualquer período.

§ 4º – Os níveis máximos de sons e ruídos de que trata o Parágrafo único do Artigo 3º desta Lei, serão medidos a partir dos limites do imóvel onde se encontra a fonte emissora de sons e ruídos ou no ponto de maior nível de intensidade no recinto receptor.

§ 5º – No momento da medição dos níveis de sons e ruídos emitidos pela fonte emissora, seja ela imóvel ou móvel o aparelho medidor deverá ficar a 1,20 metros (um metro e vinte centímetro) em relação ao nível do solo, devendo ser observada também no caso dos veículos de passeio, a distancia de 1,5 metros da fonte emissora, estando o aludido veiculo com todas as portas e janelas abertas.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: *pmburitirama@yahoo.com.br*****Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140****Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000**

§ 6º – Entendem-se como carro de passeio, todo veículo que não for utilizado para fins de propaganda.

Artigo 5º - São expressamente proibidos independentemente de medição de nível sonoro, os sons e ruídos:

I – Produzidos por veículos, motocicletas com equipamentos de descarga aberto ou silencioso adulterado ou defeituoso, como também, por equipamento sonoro instalado em seu interior fora dos padrões legais;

II – Produzidos por aparelhos ou instrumentos de qualquer natureza utilizados em pregões, anúncios ou propagandas em vias públicas para ela dirigidos;

III – Produzidos por buzinas, ou por pregões, anúncios ou propagandas, à viva voz, nas vias públicas em local considerado pela autoridade competente como “zona de silêncio”;

IV – produzidos em imóveis residenciais, vilas e conjuntos residenciais, comerciais, instituições religiosas por instrumentos musicais, aparelhos de rádio ou televisão, reprodutores de sons, ou ainda, de viva voz, de modo incomodar a vizinhança, provocando o desassossego, a intranquilidade ou o desconforto;

V – Proveniente de instalações mecânicas, bandas ou conjuntos musicais, e de aparelhos ou instrumentos produtores ou amplificadores de som ou ruído quando produzidos em vias públicas;

VI – Provocados por bombas, morteiros, foguetes, rojões, fogos de estampidos e similares.

Artigo 6º - Os proprietários de equipamentos de som que utilizem equipamentos sonoros em eventos tradicionais e populares tais como; carnaval, festas juninas, micaretas, religiosas e similares, estão obrigados a efetivar acordo com o órgão público competente quanto aos níveis de emissão sonora em valores diferenciados ao disposto no Artigo 3º desta Lei.

Artigo 7º - A emissão sonora gerada em atividades não residenciais, somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão público competente da Prefeitura do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º – A multa prevista para a infração do disposto no *caput* deste artigo, será de 150 (cento e cinquenta) UFPs.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: *pmburitirama@yahoo.com.br*****Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140****Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000**

§ 2º – Serão consideradas, atividades não residências, para fins de obtenção de alvará, comício político, casas de shows, boates, ambientes que utilizem músicas ao vivo, templos religiosos e demais eventos realizados em logradouros públicos.

Artigo 8º - O Alvará de Autorização para utilização Sonora, será requerido à Prefeitura, juntamente com apresentação da seguinte documentação:

I – Requerimento em que conste com clareza:

a) – nome, endereço e qualificação do requerente e sua assinatura ou de seu representante legal;

b) – localização do empreendimento, show e similares onde é ou será exercida a atividade em que haverá a emissão sonora, com hora do seu início e do seu término;

c) – listagem dos equipamentos ou aparelhos que são fontes geradoras de sons e ruídos que serão utilizados;

II – Certidão negativa de débitos municipais;

III – Alvará de localização e funcionamento.

Parágrafo único – Os templos religiosos estão dispensados de apresentarem os documentos nos incisos II e III, deste artigo.

Artigo 9º - O Alvará para utilização Sonora, será expedido pelo órgão competente municipal, após devida vistoria por funcionário municipal ao local onde a atividade será exercida e constatação de que é conveniente a geração de sons e ruídos neste ambiente.

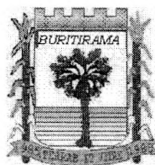
§ 1º - O órgão responsável pela autorização do alvará e/ou licença para utilização sonora, poderá, ao seu critério, estabelecer condicionantes que julguem necessários para o bom cumprimento desta Lei.

§ 2º - O não cumprimento das condições estabelecidas pelo órgão municipal competente responsável pela autorização da utilização sonora, acarretará a cassação do alvará e/ou licença para utilização sonora.

Artigo 10º – O Alvará de Autorização para Utilização Sonora terá validade, de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua expedição, e será taxado conforme a tabela anexa.

Artigo 11º - Os estabelecimentos onde são exercidas atividades de que trata o artigo 7º, terão um prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptar ao disposto nesta Lei e solicitar o competente Alvará de Autorização para utilização Sonora.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: pmburitirama@yahoo.com.br

Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140

Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000

Artigo 12º - A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros, será procedida da respectiva autorização pelo órgão municipal competente, respeitados os níveis máximos de som e ruído estabelecidos nesta Lei, e será taxada conforme a tabela do anexo II.

Parágrafo único – O requerimento para autorização de que trata o *caput* deste artigo deverá ser dirigido ao órgão competente da Prefeitura no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data da realização do evento dele constando pelo menos data, horário de início e horário de término, local, tipo de equipamentos a serem utilizados no evento.

Artigo 13º - Fica proibida a utilização de sons com a sua emissão sonora de sons e ruídos de qualquer nível, através de carros de passeio, inclusive o de propriedade particular, a menos de:

I – 80 (oitenta) metros de bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, pousadas e praças públicas;

II – 100 (cem) metros de igrejas, templos religiosos e outros estabelecimentos similares;

III – 150 (cento e cinquenta) metros de órgão públicos, instituições escolares, instituições culturais, biblioteca, associações, fundações e outros similares;

IV – 200 (duzentos) metros de hospitais, maternidades, asilos, casa de saúde, clínicas, postos de saúde e similares.

§ 1º - Esta proibição não se aplicará, quando o carro/veículo estiver em frente da residência do proprietário do veículo, e desde que obedecidos os limites impostos por esta Lei.

§ 2º - Somente será considerado como proprietário do veículo, aquele que constar no documento oficial de identificação do mesmo, expedido pelo órgão oficial competente, sendo da responsabilidade do condutor do veículo comprovar a condição de proprietário, bem como a sua efetiva residência.

Artigo 14º - Não serão permitidos sons e ruídos provocados por criação, tratamento, alojamento e comércio de animais que causem incômodo para a vizinhança salvo quando em zoológicos, parques e circos.

Parágrafo único – A multa prevista para a infração do disposto no *caput* deste artigo será de 50 (cinquenta) UFPs.

Artigo 15º - Não estão sujeitos às proibições referidas nesta Lei os sons e ruídos produzidos pelas seguintes fontes:



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: *pmburitirama@yahoo.com.br*****Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140****Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000**

I – Aparelhos sonoros de qualquer natureza, fixos ou móveis, usados durante o período de propaganda eleitoral, devidamente atendida a legislação própria e os parâmetros desta Lei;

II – Sirenes ou aparelhos sonoros de viaturas quando em serviço de socorro e policiamento;

III – Detonações de explosivos empregados no arrebetamento de pedreira, rochas, ou em demolições, desde que em horário e com carga previamente autorizadas pelo órgão competente;

IV – Sinos de igrejas e de templos religiosos desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

V – Bandas de músicas e assemelhadas, desde que em procissões, cortejos ou desfiles públicos no horário compreendido entre as 8:00 horas e 21:00 horas.

Artigo 16º - Verificada a infração a qualquer dispositivo estabelecido nesta Lei o órgão competente da Prefeitura, independentemente de outras sanções cabíveis e pertinentes, lavrará o auto de infração que poderá ensejar as penalidades seguintes:

I – Advertência;

II – Aplicação de multa conforme anexo III;

III – Apreensão da fonte Emissora;

IV – Apreensão da aparelhagem de emissão de ruído e/ou som;

V – Suspensão das atividades do estabelecimento;

VI – Interdição do estabelecimento comercial;

VII – Cassação do Alvará de Autorização para Utilização Sonora;

VIII – Cassação do Alvará de localização e de funcionamento.

Artigo 17º - As penalidades especificadas no artigo anterior serão aplicadas da seguinte forma:

a) – Na primeira atuação da infração: advertência para imediatamente fazer cessar a irregularidade apresentada na emissão dos sons e ruídos, adequando-se à presente Lei;

b) – Na segunda atuação da infração: aplicação de multa conforme anexo III e apreensão da fonte emissora de som e/ou ruído ou quando for conveniente e possível a juízo do agente fiscalizador apreensão da aparelhagem de emissão de som e/ou



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: pmburitirama@yahoo.com.br****Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140****Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000**

ruído, ou ate mesmo a possibilidade da apreensão do veículo emissor de sons e ruídos, caso haja resistência por parte do autuado em entregar a aparelhagem responsável pela emissão de som e/ou ruído. A critério do agente fiscalizador o autuado poderá ser nomeado depositário da fonte emissora de som e/ou ruído ou da referida aparelhagem cuja a apreensão ele julgue necessária ou conveniente;

c) – Na terceira atuação da infração: aplicação de multa conforme anexo III, suspensão das atividades do estabelecimento emissor do som e/ou ruído e cassação do respectivo Alvará de Utilização Sonora. Quando a fonte emissora de som e/ou ruído for veículo de som e propaganda, particular ou outros tipos de veículos as penalidades será aplicação de multa conforme anexo III, apreensão do veículo ou da aparelhagem de emissão de som e/ou ruído, quando tal medida for julgada conveniente e possível pelo agente fiscalizador, e a critério do agente fiscalizador o autuado poderá ser nomeado depositário da fonte emissora de som e/ou ruído ou da referida aparelhagem cuja apreensão ele não julgue necessária ou conveniente;

d) – Na quarta atuação de infração: aplicação de multa conforme anexo III, interdição do estabelecimento emissor de som e/ou ruído e cassação de alvará de localização e funcionamento e quando a fonte emissora de som e/ou ruído for veículo de som e propaganda, particular ou outros tipos de veículos, as penalidades será aplicação de multa conforme anexo III e apreensão definitiva de todo o equipamento emissor de som e/ou ruído, sem o direito a sua restituição ao seu proprietário.

§ 1º - Os equipamentos de emissão de sons e/ou ruídos com fulcro nas alíneas “b” e “c”, deste artigo serão encaminhados para garagem pública municipal e poderão ser restituídos mediante comprovação do pagamento da multa pertinentes e aplicação das taxas de depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia e do cumprimento de quaisquer outras obrigações e penalidades impostas pelo agente fiscalizador ou por órgão municipal que disponha do poder de polícia.

§ 2º - O autuado, o possuidor ou proprietário dos bens apreendidos com fulcro na alíneas “b” e “c” deste artigo deverão solicitar a restituição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena dos bens serem leiloados em hasta pública com reversão da renda obtida para o Fundo municipal de Meio Ambiente do município de Buritirama/Bahia.

§ 3º - Os bens apreendidos com fulcro alínea “d”, deste artigo não são passíveis de restituição e serão leiloados em hasta pública com reversão da renda obtida para o Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Buritirama/Bahia.

§ 4º - O autuado poderá recorrer administrativamente da atuação da infração no prazo de 10 (dez) dias para o Secretário de Administração e Finanças. Julgado procedente o recurso, será cancelada a atuação e liberado o equipamento de emissão de sons e/ou ruídos ao seu legítimo proprietário. Caso não haja recurso da atuação de infração ou este seja julgado improcedente, será emitido o documento de arrecadação



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****CNPJ:13.234.000/0001-06 - Email: *pmburitirama@yahoo.com.br*****Gabinete do Prefeito – Tel. (77) 3442 2120 Fax. 3442 2140****Av. Buriti, 369 - Centro - CEP. 47.120.000**

municipal (DAM), para a cobrança da multa e cassado o alvará de funcionamento e/ou de utilização sonora conforme o caso.

Artigo 18º - A quitação da multa não exime o infrator de cumprir o que lhe for determinado pela Prefeitura, visando sanar a irregularidade detectada pela fiscalização.

Artigo 19º - Por descumprimento ao disposto nesta Lei a responsabilidade pela infração será:

- a) – pessoal do autuado;
- b) – de empresa, quando a infração for provocada por pessoa na condição de mandatário, preposto ou empregado;
- c) – dos pais, tutores ou curadores, quando cometidos por seus filhos menores de idade, tutelados e curatelados, respectivamente;
- d) – dos proprietários de animais e dos estabelecimentos de criação, tratamento, alojamento e comércio de animais.

Artigo 20º - O procedimento administrativo para apuração das infrações previstas nesta Lei será regido pelo Código de Postura do Município de desta Lei a autoridade competente municipal, solicitará o auxílio de força policial. Buritirama, Lei municipal n.º 058/2008 e pela Lei Orgânica Municipal e legislações correlatas.

Artigo 21º - Sempre que julgar necessário e para o cumprimento desta Lei a autoridade competente municipal, sempre que necessitar solicitará o auxílio de força policial.

Artigo 22º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos administrativos necessários ao cumprimento das disposições desta Lei.

Artigo 23º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 24 – Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.

Gabinete do Prefeito em, 16 de outubro de 2012.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
Prefeito





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



LEI Nº 246/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 107/2013 que fixa da data base para revisão geral anual dos salários dos servidores públicos do município de Buritirama-Ba e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 1º da Lei Municipal n.º 107 de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre a fixação da data base para revisão geral e anual dos subsídios dos servidores públicos, a passa a ter a seguinte redação:

Art.1º -

Parágrafo Único - Fica estabelecido que a Data Base para fins de revisão geral e anual dos subsídios dos servidores públicos do Município de Buritirama-BA, ocorrerá todo dia 1º de maio de cada ano:

I – O índice que irá corrigir anualmente os subsídios dos servidores públicos será aplicado em parcela única.

II – Para o exercício de 2024 o índice de correção será de 4% (quatro por cento), em parcela única sendo retroativo a 1º de maio de 2024.

III – A revisão geral e anual de que tratar o caput deste artigo fica condicionada aos limites de despesas com pessoal estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Os servidores municipais: Professores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, por terem a revisão de seus salários regulamentados por legislação federal específica, não terão direito a revisão de 4% (quatro por cento) estabelecido no bojo da presente Lei Municipal e pelo Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º107/2013.

Art. 3º - Os cargos de Agente Políticos do Poder Executivo Municipal e autarquias; (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto), por terem legislação específica municipal, não terão o direito de revisão da presente Lei Municipal.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



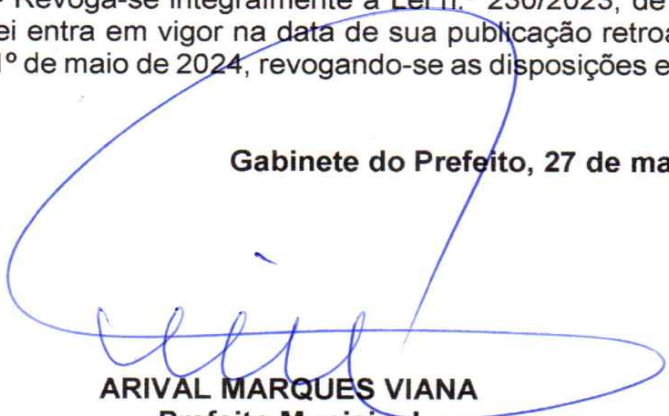


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Art. 4º - Revoga-se integralmente a Lei n.º 230/2023, de 24 de maio de 2023, e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



Convite Vem aí!

DIA 28 DE MAIO, TERÇA-FEIRA, ÀS 09:00H
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

CONSULTA PÚBLICA PROMOVIDA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI ALDIR BLANC 2



Aos nossos "fazedores de Cultura" e à população em geral.
EM PAUTA: O PAAR, (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS).

Nadia Caitano
SECRETÁRIA DE CULTURA

Gracilei Barbosa
PRESIDENTE DO CPMC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1645-C493-C1B1-2195-2A8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1645-C493-C1B1-2195-2A8F



Hash do Documento

2c35e2ce49cb60b099eeb59bbdfef277769f72ac9c8bbdddad960403a581b75e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2024 18:00 UTC-03:00